



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão Alto Alegre do Maranhão/MA

PROJETO DE LEI Nº 10/2025

"Institui, no calendário oficial de Alto Alegre do Maranhão, a Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprova e a presidência encaminha à Prefeita Municipal para sanção, a presente Lei.:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do Município de Alto Alegre do Maranhão, a Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de maio, em consonância com a campanha nacional Maio Laranja.

Art. 2º A Semana tem por finalidade promover ações de conscientização, prevenção, orientação e enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 3º Durante a Semana Municipal, poderão ser realizadas atividades como:

- I – palestras, debates, seminários, oficinas e rodas de conversa;
- II – mobilizações em escolas, praças e instituições públicas;
- III – distribuição de materiais informativos e educativos;
- IV – articulação com os órgãos da rede de proteção e com a sociedade civil organizada.

Art. 4º As ações serão organizadas de forma intersetorial, com a participação das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, além de Conselhos Tutelares, CMDCA, escolas, entidades sociais e demais órgãos envolvidos na proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:

Este Projeto de Lei tem como objetivo garantir amparo legal e institucional às ações de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes já realizadas em nosso município.



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão Alto Alegre do Maranhão/MA

Apesar dos esforços contínuos da rede de proteção e dos órgãos públicos, como o Conselho Tutelar, o CMDCA e as secretarias municipais, atualmente essas iniciativas carecem de uma legislação específica que respalde e assegure sua continuidade e efetividade.

A instituição oficial da Semana Municipal fortalece a campanha Maio Laranja no âmbito local e reafirma o compromisso da gestão pública com a proteção da infância e adolescência, permitindo também a destinação de recursos próprios no orçamento municipal para a realização das ações educativas e preventivas.

A aprovação deste projeto representa um avanço no compromisso com os direitos humanos e com o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, segura e consciente.

Plenário Vereadora Érica Vieira da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., em 30 de abril de 2025.

Juliana dos Santos Vieira
Juliana dos Santos Vieira
Vereador